

PORTARIA N.º 394/2015 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-40 para TIDE dos professores Ederson José de Lima, Kelen dos Santos Junges, lotados no *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005; considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.602.041-2 de 05/05/2015 e 13.611.661-4 de 12/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, dos professores efetivos abaixo relacionados, lotados no ***campus* de União da Vitória**:

- **Ederson José de Lima**, RG nº 7.594.692-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, com o Projeto de Pesquisa intitulado “Os discursos de “verdades” acerca das políticas afirmativas nas universidades públicas brasileiras: uma reflexão filosófica a partir do conceito de discurso, verdade, racismo, poder soberano e biopoder em Michel Foucault”
- **Kelen dos Santos Junges**, RG nº 8.949.877-5/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, com Projeto de Pesquisa intitulado” Formação inicial de



Professores da Educação Básica: o uso de portfólios como estratégia formativa de licenciandos em Pedagogia”.

Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 03 de junho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor